

**ACTA N.º 37/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO**  
**DIA CINCO DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS**  
**MIL E CINCO.**

----- Aos cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. Hélder José Magalhães Ferreira, Sr. Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Eng.º. Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Drª. Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltou, por se encontrar de férias, o Sr. Vereador Dr. José Luís Gaspar Jorge.--

----- Quando eram dezasseis horas o Exmº. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.--

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista Maria Isabel de Jesus Marinho.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada pelo Exmº. Senhor Vice-Presidente da Câmara.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2005.09.02, bem como das guias debitadas ao Tesoureiro.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **CONSUMIDORES DE ÁGUA.-** Pedido de pagamento em prestações de factura de água formulado por Emília Jesus Gonçalves.-(Inf. n.º 202/Cont.Pat.).- **A Câmara deliberou concordar com a informação dos Serviços acima referenciada e com o parecer do Sr. Chefe da D.A.G. de 2005.08.30 em que propõe o pagamento da dívida em duas prestações, com a inclusão do montante de €20,58 relativo à facturação de Junho/2005.**-----

----- **CONSUMIDORES DE ÁGUA.-** Pedido de pagamento em prestações de factura de água formulado por Miguel Luís Rodrigues Sampaio.- (Inf. n.º 199/Cont.Pat).- **A Câmara deliberou indeferir o pedido, de acordo com a informação dos Serviços de 2005.08.17 e parecer do Sr. Chefe da D.A.G. de 2005.08.30, que se dão por reproduzidos.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Pedido de indemnização formulado por Mário Frederico de Sousa Marques pelos danos sofridos na sua viatura, quando circulava na

estrada camarária em Figueiró (Santiago), na direcção Infestas-Igreja pelo facto da estrada ter um buraco e paralelos espalhados na mesma e não estar sinalizada.- **A Câmara deliberou:- 1.- Considerar que a prova produzida é suficiente para tomar uma decisão.- 2.- Assumir a responsabilidade civil pelos danos provocados no veículo com a matrícula 50-48-MC, até ao valor de € 160,00 a pagar ao seu proprietário mediante a exibição de factura e recibo.**-----

----- Iam os trabalhos neste ponto, quando o Exmº. Senhor Presidente teve de se ausentar da reunião para estar presente na tomada de posse do novo Presidente da C.C.D.R – Norte, passando a presidir à mesma o Sr. Vice-Presidente Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 1/94.- Palmazões – Gondar, *lote n.º 3*.- Requerente:- Paulo Augusto Ribeiro da Silva Macedo.- Proc. 20/05.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 2005.08.25, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 2/03.- Outeiro – Freixo de Cima, *lote n.º 3*. Requerente:- Ricardo Agostinho da Silva Macedo.- Proc 42/05.- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com os pareceres de 2005.08.25, que se dão por reproduzidos.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 07/95.- Mosteiro – Mancelos, *lote n.º 4*.- Requerente:- Agostinho Armando Teixeira Alves dos Reis.- Proc. 60/05.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 2005.08.25, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Alteração ao alvará de loteamento nº 2/90.- Aveleda – Gatão, *lote n.º 5*.- Requerente:- José Manuel Ferreira Pinto.- Proc. 48/05.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 26 e 31 de Agosto de 2005, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº8/95.- Rascões – Cepelos, *lote n.º 5* do alvará nº 8/95.- Requerente:- José Albano Monteiro Miranda. Proc 44/05.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 01 e 05 de Julho e**

**informação dos Serviços de 01.de Setembro de 2005, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 3/99.- Lugar da Cruz – Padronelo, *lote nº 3.* Requerente:- Manuel Augusto Ribeiro Monteiro da Silva.- Proc. 25/05.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 13 e 14 de Julho e informação dos Serviços de 01 de Setembro de 2005.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 3/99.- Lugar de Fermil – Vila Garcia, *lote n.º 7.*- Requerente:- Varejão Imobiliária, Ld<sup>a</sup>.- Proc. 40/05.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 04 e 05 de Julho e informação dos Serviços de 01.Setembro de 2005, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Informação prévia para operação de alteração de loteamento.- Rua da Baseira – S. Gonçalo. Requerente:- António Carlos de Sousa Laranjeira Lima.- Proc. 481/05.- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável, condicionado ao cumprimento das condições expressas no parecer do Sr. Director do D.U. de 2005.08.17 e parecer do Sr. Prof. Doutor Carlos Guimarães de 2005.07.26, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **PARECERES.-** Pedido de parecer – Programa RURIS.- Sociedade Agrícola Solar do Pinheiro.- S. Gonçalo.- Requerente:- Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega.- Proc. 311/05.- **A Câmara deliberou emitir parecer, nos termos da informação dos Serviços de 2005.08.30, que se dá por reproduzida.**-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL.-** Rendas em atraso.- Inquilina Maria Isabel Rodrigues Lopes. Urbanização de S. Lázaro, Lote 2, Ent. 1, r/c Esq.- (Inf. nº 36/G.D.E.S.).- **A Câmara deliberou autorizar o pagamento da dívida em singelo no valor de € 588,96 (quinhentos e oitenta e oito euros e noventa e seis cêntimos).**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ART.º. 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FOI AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO O SEGUINTE ASSUNTO:**-----

----- **DIVERSOS.-** Arrendamento da casa dos Magistrados (habitação B) à empresa “Conservar e Inovar- Conservação e Restauro de Bens Patrimoniais, Ld<sup>a</sup>”.- A

**Câmara deliberou conceder, em regime de arrendamento, pelo período de 2 (dois) meses a habitação “B” dos Magistrados à empresa Conservar e Inovar-Conservação e Restauro de Bens Patrimoniais, Ld<sup>ª</sup>”. pelo valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) acrescido dos custos inerentes aos consumos de água e electricidade.-----**

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm<sup>º</sup>. Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretária a

subscrevo e assino.-----